



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

*Centenário do Sul, 25 de novembro de 2025.*

*Ofício nº 263/2025 – GAB.*

*Senhor Presidente,*

Vimos, pelo presente, preliminarmente cumprimentá-lo e no ensejo, em atendimento ao ofício nº 133/2025 de vossa lavra, manifestarmo-nos da forma que segue:

## Indicação nº 119/2025 - Autoria – Vereador – Professor

Ederson Barros.

Enviar para o Legislativo um Projeto de lei conforme anexo, para a dispensa do estágio probatório da rede municipal de ensino que já cumpriram essa exigência em cargo docente de atribuições idênticas na rede pública.

*- Em atenção ao expediente, a Administração Pública Municipal, informa que nosso estatuto municipal prevê o cumprimento de estágio probatório para todo servidor que ingresse na carreira pública do Município de Centenário do Sul, sem nenhuma exceção, o que inviabiliza qualquer legislação em contrário, sob pena de ferir princípios constitucionais. O nobre edil, na justificativa do projeto que juntou a título de exemplo, menciona nas observações técnicas ser o mesmo compatível com a Lei complementar 68/1993 do Paraná, a qual foi revogada (cópia em anexo).*

## Indicação nº 120/2025 - Autoria – Vereador - Professor

Ederson Barros.

Fazer o estacionamento transversal em frente ao hospital municipal.

*- Em atenção ao expediente, a administração pública municipal, através da secretaria competente, informa que será feito análise quanto à segurança desse tipo de estacionamento naquela localidade já possuímos legislação que estabelece as zonas de uso e ocupação do solo.*

## Indicação nº 121/2025- Autoria – Vereador – Mucio da

Fármacia.





# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

Fazer a ligação da luminária já existente no parquinho infantil no Conjunto Adalgisa, localizado na Rua Isidoro Ignotti, com a Rua Viterbo Liro Zanoni, próximo ao Conselho Tutelar.

*- Em atenção ao expediente, a Administração Pública Municipal, através da secretaria competente, informa que será providenciado em curto espaço de tempo.*

**Requerimento nº 066/2025 - Autoria -Vereador -**

## **Mucio da Farmácia.**

Por que o motivo do atraso no pagamento das diárias dos motoristas da saúde re da educação? Qual a previsão de regularização dos pagamentos?

*- Em atenção ao expediente, a Administração Pública municipal, informa que os pagamentos já foram regularizados.*

**Requerimento nº 067/2025 - Autoria -Vereador -**

## **Mucio da Farmácia.**

Quantos servidores públicos estão usando a Lei Municipal 3262/2025 que dispõe sobre a redução de carga horária do servidor público municipal que seja pai ou mãe de pessoas com transtorno de espectro autista? Quantos servidores requereu o benefício e quantos foram negados o benefício e porque foi negado?

*- Em atenção ao expediente, a Administração Pública municipal, através do departamento competente informa que foram protocolados dois pedidos pleiteando os benefícios da referida Lei. Um dos pedidos já está sendo efetivamente cumprido e o outro encontra-se em tramitação junto à secretaria de origem do servidor, para análise do atendimento dos requisitos.*

Certos do atendimento ao solicitado colocamo-nos à disposição para ulteriores esclarecimentos, e valemo-nos da oportunidade para renovarmos protestos de respeito.

*MELQUIADES TAVIAN JUNIOR*

*Prefeito Municipal.*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
MARLON CRUZ PREMOLI  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
CENTENÁRIO DO SUL – PR.**